



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

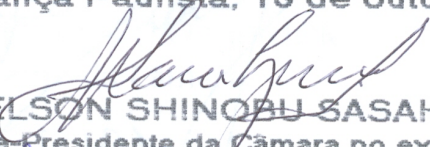
ATO DA MESA Nº 28,
de 13 de outubro de 1997.

Dispõe sobre afastamento de servidora, por luto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 81, da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, Oficiala Administrativa, 08 (oito) dias de afastamento por luto, contados de 25 de setembro a 03 de outubro de 1997.

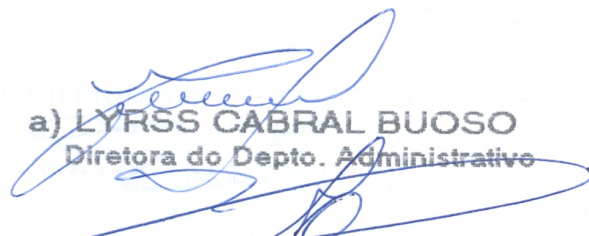
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de outubro de 1997

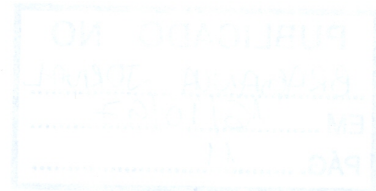

a) NELSON SHINOBU SASAHARA
Vice-Presidente da Câmara no exercício da Presidência


a) JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário


a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário


a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo


a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico



(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA Nº 28
de 13 de outubro de 1997.

Dispõe sobre afastamento de servidores, por falta.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de contabilidade com o disposto no inciso III, do artigo 87, da Constituição Federal de 1988, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativa, 08 (oito) dias de afastamento por falta, contados de 25 de setembro a 03 de outubro de 1997.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de outubro de 1997

1) NILSON SHINOBU SASAHARA
Vice-Presidente da Câmara no exercício da Presidência

2) JOÃO AFONSO SOUZA
1º Secretário

3) LUIZ FRANCISCO VILÇA
2º Secretário

4) LYRIS CABRAL BUENO
Diretora do Depto. Administrativo

5) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 16/10/97
PÁG. 11